



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 922 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Centro de Custo: 05.08 – Atividades Orientativas

“Designa membros para realização do Curso Desenvolvimento Profissional para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem: boas práticas na administração de medicamentos, nos dias 27 e 28/08/2026, no município de São Bento do Sul/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 008/2026 celebrado com o Cofen para realizar o Projeto de “Desenvolvimento Profissional para Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Boas práticas na Administração de Medicamentos”; e

Considerando a realização do Curso *Desenvolvimento Profissional para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem: boas práticas na administração de medicamentos*, nos dias 27 e 28/08/2026, no município de São Bento do Sul/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os Profissionais listados abaixo para participarem do evento supracitado:

- Enf. Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues – Conselheira Regional
- Enf. Helga Regina Bresciani – Conselheira Federal
- Enf. Daniele Farina Zanotto – Colaboradora

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF 05 Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Coren-SC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 05 de agosto de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária